

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 026/2011– CIB

Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.

Aprova o credenciamento/habilitação do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A necessidade de credenciamento das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde/SUS na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- 2 - A necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS/MS nº 120 de 14 de abril de 2009;
- 3 - A necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011, o credenciamento/habilitação do Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS